Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 10 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1851 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE 01
PORTARIAS 01
Anexos 02

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Promove Servidores Municipais pelo critério de antiguidade."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover pelo critério de antiguidade, a partir de 01 de novembro de 2026, para o grau que específica, os servidores municipais abaixo relacionados, nos termos dos Artigos 231 e 232 da Lei Complementar nº 005, de 03 de dezembro de 2018 e suas alterações posteriores.

NOME DO SERVIDOR GRAU TEMPO DE SERVIÇO
Bruno Rafael de Oliveira 05/B 05 anos
Ines Galego Costa 10/F 25 anos
Luzia Alice dos Santos 05/F 25 anos
Vitor Guilherme Dias Góes 05/B 05 anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 10 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, n° 42 – Centro

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE:44440121000120

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE:44440121000120
Dados: 2026.11.10 15:50:40 -03'00'

DECRETO Nº 5.284 , DE 10 DE novembro DE 2026
Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5284 , DE 10 DE novembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 10 de novembro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 490	12.361.0040.2101.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.275,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.275,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 255	12.361.0040.2103.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.275,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5284 , DE 10 DE novembro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.275,00